



PORTARIA Nº 182/2010

O Diretor Presidente em exercício do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que compete ao CTM promover a elevação da qualidade dos serviços, bem como estimular a integração e expansão da cobertura do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no Art. 14, inciso I e II, do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros – RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº. 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº. 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 265 do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 do RTPP/RMR e suas alterações mencionadas no parágrafo anterior, que confere ao CTM o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO que a linha 964 – IGARASSÚ / MACAXEIRA, foi suspensa temporariamente em 19.09.2003;

RESOLVE:

- I - Reativar a linha **964 – IGARASSÚ / MACAXEIRA**;
- II - Determinar que a linha **964 – IGARASSÚ / MACAXEIRA** será integrante do **Sistema Estrutural Integrado – SEI** com classificação de linha Interterminal;
- III - Estabelecer que a operação da linha **964 – IGARASSÚ / MACAXEIRA** será operada pela empresa permissionária **Transportadora Itamaracá Ltda**;
- IV - Estabelecer que a tarifa da linha de ônibus **964 – IGARASSÚ / MACAXEIRA** será equivalente ao **Anel Tarifário “B”**;
- V - Estabelecer que a programação operacional, como frota, intervalos, observações, itinerários e horários será definida pelo **CTM**;
- VI - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 13 de novembro de 2010;
- VII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 2010.

DIRETORA PRESIDENTE em exercício.

a) **TACIANA MARIA FERREIRA.**

COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br